

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

DECRETO Nº 098, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de Licença Não Remunerada ao (à) Servidor(a) ARLINDINA MENDES GUIMARÃES NETA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 105, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Não Remunerada para Atendimento de Interesse Particular ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.(ª) ARLINDINA MENDES GUIMARÃES NETA, ocupante do cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 2anos, no período de 15.09.23 a 15.09.25.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 15 de setembro de 2023.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**